Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI

Nº 089/96

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Publico situado no Morro Milagre, neste Municipio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada RUA NOEMIA RAMOS DOS SANTOS o Logradouro localizado em frente à Rua Joaquina Rios. Esta Via Pública é transversal com a Estrada do Morro do Milagre na altura do mimero 900.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Sra. Noemia Ramos dos Santos, era uma cidada respeitada e benguista pela Comunidade a qual pertencia, tendo seu falecimento consternado a todos que a conheciam.

Em atenção a solicitação dos moradores do local que de sejam perpetuar a memória da saudosa amiga, solicito aos meus nobres Edis o apoio a presente proposição. PROVADO

CHENTE

Constou do Expeniente da Serese

das Sessões, oб de Maio de 1996.

Paulo Henrique Cerchiari

PRESIDENTE OMISSAO

Paulo Henrique Cerchiari PHESID_NTE

-Vereador-

Paulo Henrique Cerchiasi PRESIDENTE

PROVADO

1ª VOTACÃO

e Última Motação

Paulo Henrique Cerchiari PRESIDENTE